# CÂMARA MUNICIPAL DE
# BOM JARDIM DE MINAS

## REQUERIMENTO N.º 31/2024

Ao Sr.
Pedro Vanderli de Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

**1 –** Que seja informado quantas vagas são abertas, anualmente, para consultas com médico reumatologista;

**2 –** Se neste ano, todas as vagas já foram preenchidas.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 03 de setembro de 2024.

Mateus Carvalho Vitoriano
Vereador